



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 04, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Aprova a renovação da autorização para a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri – UFCA e ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua 31ª Reunião Ordinária, em 29 de março de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001055/2022-78-91, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização para a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri – UFCA e ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário